DECRETO Nº 00062/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.629, de 15 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 210.677,00 (duzentos e dez mil seiscentos e setenta e sete reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.15.451.2601.1.137 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/VIAS URBANAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	151		200	46.730,00
02.07.26.782.2605.2.081 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	217		100	30.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.034 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	233	SAUDE	102	59.100,00
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	419	COVID	254	1.892,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	240	SAUDE	102	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	244	SAUDE	102	11.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	421	OUTSUS	154	10.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.118 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO PAB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	BLATB	159	23.700,00
02.09.04.12.361.1202.2.043 - RECURSOS DE CONVENIO - PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	338	PNAE	144	4.255,00
02.10.01.08.244.0801.2.031 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	392	AS.SOC	200	5.000,00
SUBTOTAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG))				**196.677,00**
CAMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.01.031.0001.4.004 - PARTIC. DE VEREADORES EM CONGRES. CURSOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11		100	10.000,00
01.01.04.122.0003.4.008 - MANUT. DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24		100	4.000,00
SUBTOTAL (CAMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE)				**14.000,00**
TOTAL DE CRÉDITOS				**210.677,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.26.782.2605.1.238 - REPARO E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	208		100	30.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.034 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	234	SAUDE	102	59.100,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	241	SAUDE	102	16.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	251	BLATB	159	23.700,00
02.09.04.12.361.1202.2.117 - RECURSOS DE CONVENIO-PNAC-ALIMENTACAO				
339030 - Material de Consumo	345	PNAE	144	4.255,00
SUBTOTAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG))				**133.055,00**
CAMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.01.031.0001.4.004 - PARTIC. DE VEREADORES EM CONGRES. CURSOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	9		100	10.000,00
01.01.04.122.0003.4.008 - MANUT. DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	37		100	4.000,00
SUBTOTAL (CAMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE)				**14.000,00**
TOTAL DE ANULAÇÃO				**147.055,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**53.622,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**10.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**210.677,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 08 de junho de 2021.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**